



PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA O NÚMERO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1297/2025 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Altera o número de cargos de provimento efetivo criados na Estrutura Administrativa do Município integrante das disposições da Lei Municipal nº 1.297, de 16 de maio de 2025, e suas alterações, com a criação de mais vagas para os seguintes cargos:

Item	Denominação	Nível	Número de Cargos	Carga Horária Semanal
01	Motorista Especializado	X	09(+03) =12	40 horas

Art. 2º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMIANO DE ALMEIDA
06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:0255757
1075

Assinado de forma digital por
ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:02557571075
Dados: 2026.02.10 05:36:54 -03'00'

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Nos termos da legislação vigente, submetemos à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que trata sobre a criação de novos cargos de provimento efetivo de Motorista Especializado.

A proposição é no sentido de criarmos mais vagas para os cargos de provimento efetivo, visando possibilitar a nomeação de novos servidores e atender as demandas operacionais do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMIANO DE ALMEIDA
06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:0255757
1075

Assinado de forma digital por
ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:02557571075
Dados: 2026.02.10 05:36:54 -03'00'

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL